



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 065/26 – CMV

Votorantim, 18 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 003/26, datado de 03 de fevereiro de 2026, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 002/26**, de autoria do Vereador **Ronaldo Furquim de Camargo**, apresentado durante a 01ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 03 de fevereiro de 2026, temos a informar que Poder Executivo já recebeu formalmente as reivindicações encaminhadas pela comissão formada por Auxiliares de Serviços Infantis, as quais foram protocoladas com o acompanhamento de Vereador desta Casa, demonstrando a legitimidade e a relevância do pleito.

Ressalto que as solicitações encontram-se em fase de análise técnica e jurídica, sob a responsabilidade da Procuradoria Jurídica do Município, em conjunto com os setores administrativos competentes, com a finalidade de verificar a viabilidade legal e administrativa das medidas requeridas.

O Governo Municipal reafirma seu compromisso com o bom andamento dos trabalhos, com o respeito à legalidade, à iniciativa privativa do Poder Executivo e à observância da legislação vigente, inclusive no que se refere à Lei Federal nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026.

Dessa forma, esclarece-se que o tema não está sendo ignorado, mas tratado com a responsabilidade e cautela necessárias, para que, após a conclusão dos estudos, seja possível dar continuidade às providências

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.